

**GABINETE DO MINISTRO**  
**PORTARIA Nº 1545/2014/SEI-MC**  
**de 24 de setembro de 2014**

Divulga o resultado da  
Avaliação de Desempenho  
Institucional do Ministério  
das Comunicações para fins  
de apuração da GDPGPE e  
GDACE.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na observância do disposto no art. 11 das Portarias nº 329, de 10 de agosto de 2011, e nº 521, de 27 de dezembro de 2012, bem como as alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério das Comunicações, relativo ao período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, para fins de apuração da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE no âmbito do Ministério das Comunicações.

Art. 2º O resultado alcançado na Avaliação de Desempenho Institucional foi de 113,05% (centro e treze inteiros e cinco centésimos por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/10/2014, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0154471** e o código CRC **2BC3F6DE**.